RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – "IVAN BALBINO" PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , torna público o RESULTADO PARCIAL DO Chamamento Público em nível municipal, regido pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 680/2026, com a finalidade de instituir o Edital "Ivan Balbino " de Cadastramento Público para Concessão de recursos financeiros através de Seleção de Projetos, de instituições, coletivos e grupos culturais constituídos no município de Olho D'Água do Casado.

Foi selecionado o projeto que apresentou a documentação completa, válida e em conformidade com os requisitos formais exigidos, estando, portanto, habilitado para prosseguir às etapas subsequentes do certame.

O proponente avaliado demonstrou alinhamento com os objetivos da política pública de fomento à cultura, apresentando um projeto consistente, com potencial de fortalecimento das expressões culturais locais, valorização dos saberes tradicionais e incentivo à economia criativa.

INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
PROJETO: Oficinas de bordado no Assentamento Nova Esperança Execução: Associação de Artesãos Produtivos Nova Esperança2 (AAPNE2)	**.405.770/0001-**	Aprovado

O Edital nº 02/2026 – Ivan Balbino, previa a seleção de até 06 (seis) projetos culturais, tendo sido registrada, ao final do período de inscrições, apenas 01 (uma) proposta aprovada.

Diante disso, e com o objetivo de evitar a ociosidade dos recursos públicos e assegurar sua execução integral, nos termos da Lei nº 14.399/2022, fica justificado o remanejamento do saldo remanescente para o Edital nº 01 – Pepeu Monteiro, que apresentou maior número de fazedores de cultura habilitados.

A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, visando ampliar o alcance das ações culturais no município de Olho D'Água do Casado.

O Resultado Final será publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos *(www.diariomunicipal.com.br/ama)* no dia 06/05/2026.

Olho D'Água do Casado/ AL, 27 de abril de 2026.

Roseilde Pereira Gonçalves
Secretária Municipal de Cultura e Turismo